



Plano de Atividades e Orçamento

2021

Conteúdo

Nota introdutória	3
Atividades internas.....	4
Atividades externas.....	7
Comunicação.....	10
Orçamento 2021	12

Nota introdutória

Desde 2018, ano em que foi concretizado o objetivo comum de estabelecer a RELOP com personalidade jurídica, sob a lei portuguesa, a RELOP tem aprofundado e alargado a sua atuação.

Este aprofundamento materializou-se na realização periódica de eventos, no contacto regular do Secretariado com os membros, mas também no estabelecimento de uma quotização anual, paga pelos membros e que permite assegurar as despesas correntes obrigatórias, como o pagamento dos serviços de um técnico oficial de contas, como também a realização de novas e inovadoras atividades.

Paralelamente, assistiu-se a um alargamento, o qual é facilmente identificável, ao passar de 8 membros em 2018 para 12 membros em apenas 2 anos. Contudo, este alargamento foi mais que interno. Foi um alargamento ao exterior e às comunidades. A RELOP é agora membro observador da CPLP. Em 2020, contou com a participação da ARIAE (Associação Ibero-americana de Entidades Reguladoras de Energia) e da Comissão Europeia nos seus eventos, bem como, com a participação de um leque alargado de peritos internacionais, o que permitiu alargar o debate nas suas atividades à academia, às organizações internacionais, entre outros.

Em 2020, o mundo conheceu um desafio sem paralelo que colocou muitas atividades em suspenso. Modificou o modo como trabalhamos e como nos relacionamos. A RELOP adaptou-se e tem vindo a ultrapassar os obstáculos com mérito: manutenção da Assembleia Geral de 2020, mantendo agenda e data, mas tendo sido transferida de presencial para virtual; adaptação das atividades previstas em atividades virtuais; conclusão das atividades iniciadas, como o relatório de Benchmarking e o lançamento dos Prémios técnicos de regulação; e ainda, o lançamento de um estudo de avaliação do primeiro impacto da COVID-19 no sector energético e na Regulação.

Face ao que precede, decidiu-se organizar o plano de atividades para 2021 em três eixos:

- Atividades internas
- Atividades externas
- Comunicação

Estes três importantes eixos contribuem para um maior aprofundamento da RELOP, e nos permitem, em tempos de incerteza, garantir um plano exequível e ao mesmo tempo ambicioso, que adapta a RELOP aos novos tempos. Do mesmo modo, o presente plano garante a continuação e conclusão do Plano Estratégico Plurianual da RELOP para 2018-2020, cuja plena realização foi fortemente condicionada devido à crise epidemiológica mundial.

Atividades internas

Conjunto de atividades a desenvolver pela RELOP, tendo como destinatários os seus membros.

1. Relatório de Benchmarking - divulgação

No primeiro semestre de 2021, o Secretariado da RELOP mandará produzir 10 cópias em papel para cada membro da RELOP, num total de 120 cópias, do Relatório de Benchmarking publicado em novembro de 2020, no site da RELOP.

Para o efeito, será contratada uma encadernação de livro em papel couché mate. As 10 cópias em papel serão enviadas a cada membro pelo correio.

Objetivo: Todos os membros do RELOP terão disponível, nas suas instalações, o estudo para análise e distribuição a entidades relevantes.

2. Prémios Técnicos de Regulação

Durante 2021, concluir-se-á a atribuição do Prémio Técnico de Regulação, lançado em 2020, com o tema: “Democratização do acesso à energia”.

Com o término do prazo de 30 de junho de 2021 para apresentação de candidaturas, as candidaturas recebidas serão triadas pelo Secretariado Técnico da RELOP. Em linha com o processo previsto no Regulamento do Concurso, os trabalhos admitidos serão submetidos ao júri do concurso composto pelos seguintes membros, indicados pela Direção da RELOP:

- Dr. Rafael Branco, Director Executivo da Agência de Promoção do Comércio e Investimentos de São Tomé e Príncipe;
- Dr. Adriano José Pires Rodrigues, Socio-fundador e Diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE); e
- Prof. Patrícia Pereira da Silva, Pró-Reitora e Professora Auxiliar, com Agregação, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC).

O vencedor e eventuais menções honrosas deverão ser anunciadas no 2º semestre de 2021.

O prémio, a atribuir ao vencedor em 2021, consiste nos seguintes elementos:

- Certificado, que ateste que o artigo foi vencedor do prémio RELOP;
- Convite para a publicação do artigo no site da RELOP; e
- Convite para apresentar o artigo num evento internacional sob patrocínio da RELOP. Caso o artigo vencedor tenha mais que um autor, a RELOP poderá endereçar o convite ao autor principal.

Relativamente à última alínea do prémio, face às restrições de circulação, e por forma a não atrasar mais a atribuição do prémio, a Direção da RELOP poderá decidir pela participação do vencedor num evento virtual. Caso o mesmo tenha inscrição paga, o prémio será constituído pelo pagamento da taxa de inscrição. Caso seja um evento gratuito, a Direção poderá decidir converter

o valor do prémio na oferta da inscrição de um curso de formação à escolha em conjunto com o vencedor.

Objetivo: Promover e reconhecer a excelência dos quadros de regulação das entidades membro e promover a partilha de conhecimento entre os membros da RELOP.

Desta forma também se pretende promover a participação dos níveis técnicos nas atividades da Associação.

3. Formação entre pares

Como resultado do inquérito lançado aos membros da RELOP para fins de identificação de ações prioritárias para elaboração deste Plano de Atividades, avaliou-se a preferência pela realização de sessões de capacitação e formação profissional.

Neste sentido, durante 2021, serão organizadas formações/reuniões técnicas entre pares, gratuitas e dinamizadas pelos próprios membros da RELOP.

Nestas sessões, os técnicos de uma entidade membro da RELOP irão preparar a apresentação e discussão informal de um tema de interesse para os seus pares regulatórios. As sessões, que terão uma duração de 1h30/2h, estarão abertas para técnicos de qualquer entidade membro da RELOP.

Para o efeito, propõe-se aplicar um modelo rotativo entre as entidades, com uma periodicidade de 6-8 semanas para a organização das sessões.

Os temas a serem apresentados poderão ser escolhidos pela entidade anfitriã, tendo em consideração tópicos de atualidade para a sua atividade de regulação. A título de exemplo, as sessões podem abordar uma nova medida regulatória que esteja a ser implementada por uma entidade, ou ainda um debate aberto sobre uma questão regulatória complexa com o intuito de reunir perspetivas e experiências. Isto é, as entidades poderão partilhar estudos de caso de assuntos regulatórios ou institucionais, ou ainda promover uma troca de conhecimentos sobre temas que estejam a ser desenvolvidos.

O Secretariado irá gerir a agenda e inscrições para as sessões.

Objetivo: Permitir a partilha de conhecimentos entre os quadros técnicos dos reguladores membros promovendo a cooperação técnica e a excelência da regulação.

4. Formação técnica sobre regulação

No seguimento das necessidades identificadas pelos membros, e com o intuito de promover ações de formação especializadas e profissionais, durante 2021 a RELOP irá organizar uma formação desenhada à medida, em língua portuguesa, sobre um tema de atualidade na regulação, dirigida aos membros da RELOP.

Esta formação, online, contará com dois formadores externos especializados, consoante o tema escolhido.

O inquérito lançado aos membros da RELOP em 2020, indicou as seguintes temáticas prioritárias para programas de capacitação:

- Monitoramento e fiscalização do mercado;
- Análise de Impacto Regulatório;
- Regulação do setor petrolífero;
- Governança institucional;
- Regulação tarifária;
- Transição energética e clima.

Objetivo: Facilitar a capacitação dos quadros técnicos dos reguladores membros, promovendo a cooperação técnica e a excelência da regulação.

Atividades externas

Conjunto de atividades a desenvolver pela RELOP, em conjunto ou parceria com outras organizações. Estas atividades, apesar de terem como principais destinatários os membros da RELOP, visam igualmente contribuir para uma maior projeção da Associação.

5. Conferência Anual da RELOP

Desde o seu início, a RELOP promove anualmente um encontro anual para debater questões de atualidade para a regulação e o setor energético nos nossos países. A Conferência Anual constitui a sua expressão principal, permitindo uma partilha de experiências e perspetivas entre reguladores assim como a apresentação a um público amplo dos desafios e desenvolvimentos que o setor encara.

Com o intuito de dar a conhecer as realidades em cada um dos nossos países, as conferências decorrem de forma rotativa em cada um dos nossos países, com o apoio dos próprios membros. Durante 2021, preconiza-se novamente a organização da Conferência Anual, na sua decimo-quarta edição.

Consoante os avanços na situação sanitária internacional durante o ano, a conferência poderá ser transformada num evento virtual, ou seja, num II Ciclo de Debates online da RELOP, em substituição da Conferência Anual.

A Direção da RELOP irá decidir o tema e datas para o evento de 2021. Os membros da RELOP serão atempadamente informados do tema e poderão remeter ao Secretariado propostas de oradores para as várias sessões.

A moderação das sessões ficará a cargo dos membros da RELOP que poderão sinalizar junto do Secretariado a sua disponibilidade e interesse.

Tal como em anos anteriores, o evento anual estará aberto ao público e deverá ser participativo e um elemento de divulgação da Associação. Deste modo, todos os membros deverão divulgar o evento junto dos seus contactos.

Ao abrir o evento ao público, esta é também uma importante oportunidade de projeção externa da Associação.

Objetivo: Proporcionar aos membros a participação num debate de alto nível sobre temas inovadores de interesse regulatório.

6. Segundo relatório sobre os impactos da COVID-19 no sector energético e na regulação na RELOP

À semelhança das melhores práticas internacionais e no seguimento da publicação em novembro de 2020 de um estudo preliminar da RELOP sobre os impactos da COVID-19, em 2021, o Secretariado irá elaborar um estudo global sobre os efeitos da COVID-19 no setor energético e na sua regulação durante o ano de 2020.

Para a elaboração deste Estudo mais abrangente e mais detalhado, foi lançado em janeiro de 2021 um novo questionário, com um total de 47 questões, tendo em vista recolher informações sobre as medidas adotadas pelo governo e reguladores dos seis países membros da RELOP, durante o segundo semestre de 2020, que coincidiu, em muito países, com o aparecimento de uma segunda vaga de COVID-19.

À semelhança do exercício feito em 2020, o questionário contém perguntas abertas e perguntas de escolha múltipla que se organizam em 6 temas:

- I. Medidas globais (adotadas pelo regulador e pelo governo);
- II. Consumidores;
- III. Fornecedores e empresas do setor energético;
- IV. Medidas por setor (eletricidade, gás, combustíveis e outro);
- V. Impactos no setor energético (eletricidade, gás e combustíveis); e
- VI. Reflexão.

As perguntas deste segundo inquérito procuram permitir uma caracterização mais apurada dos impactos nos diferentes setores: eletricidade, gás natural e combustíveis. Quanto mais dados e detalhes forem facultados pelos membros da RELOP, melhor será a qualidade do Estudo desenvolvido.

Para a elaboração deste Estudo, e considerando o detalhe e quantidade de informação que será analisar, o Secretariado da RELOP contará com a contratação de um consultor júnior, com conhecimento destas matérias.

O trabalho do consultor será posteriormente revisto pelo Secretariado da RELOP e finalmente circulado pelos membros para validação e correção da informação, antes da sua publicação online.

Objetivo: Elaborar um Estudo sobre os efeitos da COVID-19 no setor energético e na sua regulação durante o ano de 2020.

7. Parcerias internacionais

Mantendo o rumo traçado pelo primeiro Plano Estratégico Plurianual da RELOP para 2018-2020, a RELOP deve continuar a consolidar e aumentar a sua presença em espaços internacionais estratégicos. O grande enfoque passará pela criação de novas parcerias com entidades fora dos PALOP, nomeadamente as outras associações da comunidade regulatória internacional, como a Confederação Internacional de Reguladores de Energia (ICER). Igualmente, será importante desenvolver relações com instituições internacionais tais como a Comissão Europeia, o UNEnergy4ALL, o Banco Africano de Desenvolvimento, o Banco Mundial.

Em paralelo, a RELOP pretende retomar e revitalizar antigas parcerias, nomeadamente o Protocolo de Entendimento com a Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (ARCTEL-CPLP).

Enquanto Observador Consultivo da Comunidade dos Países de Língua oficial Portuguesa (CPLP), importará ainda desenvolver a cooperação mútua entre as duas organizações na área de energia.

No que respeita ao ICER, planeja-se pleitear entrada oficial da RELOP como membro da Confederação, mesmo em cenário ainda indefinido dos valores de cotização a serem pagos pelos seus membros. Neste caso, pode-se pleitear a entrada sem custos até que o ICER finalize estudo interno de padronização das quotas de seus membros.

Em relação às atividades da Comissão Europeia de assistência técnica internacional, a RELOP prosseguirá com os contactos previamente estabelecidos, e interrompidos devido à crise epidemiológica em 2020. Explorar-se-ão, conjuntamente com a Comissão Europeia, potenciais de parceria para dar apoio técnico às entidades reguladoras dos países elegíveis para projetos europeus, isto é, economias do continente africano.

Objetivo: Dar visibilidade às diversas dimensões do universo energético dos nossos países, assim como às responsabilidades – e necessidades – das nossas entidades reguladoras.

Comunicação

Conjunto de atividades que permitam projetar externamente a RELOP e as responsabilidades dos seus membros, assim como facilitar e aprofundar os contactos e cooperação entre os próprios membros.

8. Criação e gestão de página Facebook da RELOP

De acordo com o questionário conduzido pela Presidência da RELOP em outono de 2020, e analisadas as principais redes sociais utilizadas a nível mundial, concluiu-se que o Facebook é a rede preferida pela maioria dos inquiridos e também a mais utilizada a nível mundial com mais de 2 bilhões de utilizadores ativos.

Desta forma, o Secretariado da RELOP irá lançar e gerir uma nova página Facebook da RELOP. Na página, aberta a comentários, poderá publicar o Secretariado da RELOP e qualquer entidade membro, colaborador das entidades membros ou parceiros da RELOP. Para o efeito, as publicações terão de ser aprovadas para publicação pelo Secretariado, salvaguardando assim a qualidade da informação publicada.

Os membros deverão acompanhar esta página e divulgá-la interna e externamente.

A página do Facebook constituirá a fonte privilegiada de divulgação de notícias e eventos externos aos membros e *stakeholders* e parceiros de interesse. Paralelamente, a conta de Facebook permitirá acompanhar outras iniciativas de interesse, promover a partilha de informação diretamente entre os membros e uma maior visibilidade externa da associação.

Objetivo: Diversificar os meios de comunicação com os membros, procurando chegar a um público mais alargado dentro das instituições, assim como com um público e stakeholders setoriais.

9. Boletim interno de notícias trimestral

O boletim de notícias da RELOP tem sido remetido trimestralmente aos membros da RELOP através da plataforma *Mailchimp*.

Este boletim interno inclui três áreas:

- Notícias do sector energético nos países da RELOP;
- Eventos; e
- Formações de interesse.

Durante 2021, prevê-se a manutenção do envio do Boletim com a mesma regularidade. Contudo, será necessário adaptar a audiência e conteúdo do Boletim de forma a garantir uma maior dinamização e promoção das atividades dos membros da RELOP.

Para o efeito, e no âmbito da estratégia de comunicação da Associação, o Secretariado irá também apostar em 2021 em outras soluções (incluindo divulgação através duma página Facebook).

Paralelamente, deverá ser efetuado um questionário interno aos membros da RELOP para averiguar como se poderá tornar o Boletim trimestral mais interessante e atualizar a lista de destinatários, procurando chegar a uma maior audiência dentro dos reguladores.

Objetivo: publicar um boletim informativo do setor energético, com informação dos vários países associados, promovendo o conhecimento dos principais desenvolvimentos regulatórios e energéticos no espaço RELOP.

10. Boletim externo para stakeholders

O Secretariado lançará a publicação dum boletim externo da RELOP, com periodicidade trimestral. Mediante inscrição no site da RELOP, qualquer pessoa de fora da RELOP poderá inscrever o seu endereço de e-mail para receber notícias da RELOP via Mailchimp.

Estas comunicações externas incluirão um apanhado trimestral de notícias regulatórias dos países da RELOP, bem como a divulgação de eventos, ações e publicação da RELOP.

Objetivo: Aumentar a visibilidade da Associação e do seu trabalho, bem como a captação de eventuais parceiros para as atividades da RELOP.

11. Renovação do site RELOP

A página de internet de qualquer entidade ou organização é a sua porta de entrada e primeira impressão que transmite, sendo fundamental na comunicação com o exterior e para transmitir profissionalismo e atualidade aos atuais e futuros parceiros da RELOP.

O atual site da RELOP foi desenvolvido numa fase anterior ao desenvolvimento da RELOP. Nessa altura, preconizou-se um site com uma base mais estática. No contexto atual e face ao atual dinamismo e objetivos da Associação, bem como à crescente importância do digital, importa renovar esta ferramenta essencial, para facilitar e possibilitar o desenvolvimento contínuo da organização que se pretende.

Desta forma, e retirando partido do domínio digital que a RELOP já detém, pretende-se em 2021 uma renovação do site da RELOP, com um novo design mais apelativo e ágil, permitindo uma organização mais dinâmica, versátil e acessível, que possibilite ao Secretariado o carregamento e disponibilização de informação em tempo real, sobretudo num contexto de maior digitalização e comunicação instantânea.

A migração da informação do atual para o novo site será um projeto gradual a ser realizado pelo Secretariado da RELOP durante 2021.

Objetivo: Garantir uma estratégia eficaz de comunicação externa e uma experiência agradável e intuitiva de navegação e acesso à informação da RELOP.

Orçamento 2021

Enquadramento

Conforme o plano de atividades acima descrito, prevê-se para 2021 um conjunto de 11 atividades, divididas em três eixos de atuação: atividades internas, atividades externas e comunicação. Devido à natureza virtual de algumas atividades, às estruturas já existentes e parcerias estabelecidas, 6 das 11 atividades propostas não têm custos associados previstos.

Assim, o orçamento proposto para 2021:

- Prevê um excedente orçamental de €933, 40;
- Mantém o mesmo nível de quotizações aos membros dos anos anteriores (2019 e 2020);
- Prevê como única receita as quotizações dos membros;
- Reafirma o princípio de prever um montante para o fundo de reserva da Associação; e
- Consigna o orçamento da RELOP a atividades que beneficiam diretamente os seus membros.

A tabela abaixo apresenta a proposta de orçamento e quotizações para o ano 2021, em Euros. As despesas previstas incluem IVA, sempre que aplicável, de acordo com a taxa em vigor em Portugal continental.

Em resumo, a Tabela 1 apresenta um **total de despesas de € 11 066,60** que inclui as despesas correntes, as atividades a desenvolver em 2021 e uma contribuição de € 2 000 para o fundo de reserva da RELOP, que corresponde ao mesmo valor do exercício anterior. Dentro desse total, prevê-se o valor de **€1 241,60 em despesas correntes** ou operacionais, que decorrem das obrigações legais: pagamento a um técnico oficial de contas e despesas de manutenção da conta. Este valor proposto é igual ao ocorrido no exercício de 2020.

Relativamente às **receitas apresentadas na Tabela 2, prevê-se o montante de €12 000**, que corresponde a uma quotização de 1 000€ por membro, mantendo-se este valor inalterado desde o início da emissão das quotizações (2019). Em 2021, a RELOP tem por receber o montante de 1 950€ devido por 2 membros do exercício de 2020.

Tabela 1: Orçamento 2021 - Despesas

RUBRICAS	Unidade: EUR	
	Receitas	Despesas
RECEITAS (A)	12 000,00	
Quotizações dos Membros 2021 (1000€ x 12)	12 000,00	
DESPESAS (B)		11 066,60
Despesas correntes		1 241,60
Técnico oficial de contas (TOC)		1 200,00
Estimativa gestão da conta bancária (BPI)		41,60
Atividades internas		5 900,00

1.	Divulgação Relatório Benchmarking 2020	2 400,00
2.	Prémios Técnicos de Regulação 2020	2 000,00
3.	Formação entre pares	0,00
4.	Formação técnica sobre regulação	1 500,00
Atividades externas		1 925,00
5.	Conferência Anual da RELOP	0,00
6.	Relatório sobre os impactos da COVID-19 consultora junior	925,00
7.	Parcerias internacionais	1 000,00
Comunicação		0,00
8.	Criação e gestão de página Facebook da RELOP	0,00
9.	Boletim interno de notícias trimestral	0,00
10.	Boletim externo para stakeholders	0,00
11.	Renovação do site RELOP	0,00
Contribuição fundo de reserva 2021		2 000,00

Tabela 2: Orçamento 2021 - Receitas

Quotizações 2021		Unidade: EUR
Membro	Quota	
AGER - Autoridade Geral de Regulação (São Tomé e Príncipe)	1 000 €	
ANEEL - Agência Nacional de Energia Eléctrica (Brasil)	1 000 €	
ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasil)	1 000 €	
ANPG - Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (Angola)	1 000 €	
ANP-STP - Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe (S. Tomé e Príncipe)	1 000 €	
ARENE - Autoridade Reguladora de Energia (Moçambique)	1 000 €	
ARME - Agência Reguladora Multisetorial da Economia (Cabo Verde)	1 000 €	
ENSE - Entidade Nacional para o Setor Energético (Portugal)	1 000 €	
ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (Portugal)	1 000 €	
INP - Instituto Nacional do Petróleo (Moçambique)	1 000 €	
IRDP - Instituto Regulador dos Derivados do Petróleo (Angola)	1 000 €	
IRSEA - Instituto Regulador dos Serviços de Eletricidade e de Água (Angola)	1 000 €	
Total	12 000 €	

Despesas:

1. Divulgação do Relatório Benchmarking (€2 400)

Trata-se de uma nova despesa, prevista apenas para o exercício de 2021 e que respeita à publicação de 120 cópias do Relatório de Benchmarking, a cores, em papel couché mate, e encadernação cosida com capa colada. Esta impressão inclui os dois Apêndices ao estudo.

Além do valor da impressão calculado com base em dois orçamentos obtidos em duas entidades distintas, este valor inclui o envio de 10 cópias para o endereço postal de cada membro RELOP.

O valor para a impressão oscilará entre os €1 710 e os €2 000 de acordo com o fornecedor. O valor do envio está dependente do código postal do destinatário e tipo de envio.

2. Prémios Técnicos de Regulação RELOP 2020 (€2 000)

O prémio, não monetário, a atribuir em 2021 ao vencedor do concurso, deverá ter o valor máximo de €2 000. Este valor deverá corresponder, conforme o regulamento do concurso, à participação do autor num evento internacional para apresentação do trabalho num dos possíveis formatos:

- a) Inscrição + despesas de deslocação + *per diem* se evento presencial;
- b) Despesas de deslocação + *per diem* se evento presencial sem valor de inscrição;
- c) Inscrição sem despesas de deslocação se evento online; ou
- d) Nenhuma despesa se evento online sem valor de inscrição.

Caso se configure o cenário d), a Direção pode decidir pela conversão do prémio, no pagamento de uma ação de formação à escolha do vencedor e considerada pertinente pela Direção da RELOP, até ao montante máximo de €2 000.

3. Formação entre pares (€0)

Para esta atividade, a ser desenvolvida online, não se prevê qualquer despesa associada: os formadores - quadros técnicos das entidades membro da RELOP, deverão desenvolver e dinamizar as ações no âmbito das funções desempenhadas no regulador e deverão ser utilizadas plataformas digitais dos reguladores para estas ações.

Ao mesmo tempo, as inscrições dos membros serão gratuitas pelo que não se prevê uma receita.

4. Formação técnica sobre regulação (€1 500)

Para esta atividade, a ser desenvolvida online, prevê-se a contratação de até 2 peritos externos, especialistas reconhecidos na área da formação a ser desenhada à medida das necessidades da RELOP. A cada perito será pago um valor máximo de €750, no caso de dois peritos, ou até €1 500 no caso de um único perito, mas que assegure a totalidade das horas formativas.

A formação será em língua portuguesa devendo os peritos, escolhidos pela Direção da RELOP, ter o português como língua nativa ou nível fluente de português.

Os peritos indicados devem ser externos às entidades membros da RELOP, não podendo em quaisquer circunstâncias este valor reverter em favor de um dos membros da Associação ou de um seu colaborador.

5. Conferência Anual RELOP (€0)

Conforme prática habitual, a entidade ou entidades anfitriãs são responsáveis por assegurar as despesas inerentes à organização da Conferência. Cada membro é responsável por assegurar as despesas de viagem, alojamento e deslocação dos representantes da sua entidade.

A RELOP dispõe já de um conjunto de materiais promocionais para este tipo de eventos: folhetos de apresentação da organização, pastas de conferência, blocos e lápis personalizados RELOP, os quais serão disponibilizados pelo Secretariado à organização.

Deste modo, não se prevê uma despesa a suportar pelo orçamento da Associação.

6. Relatório sobre os impactos da COVID-19 (€925)

Para a elaboração e análise de informação relativa a este estudo, e com base nos estudos anteriormente desenvolvidos pelo Secretariado da RELOP, prevê-se que seja necessário alocar, aproximadamente, 37 horas de trabalho exclusivamente a este projeto.

Para o efeito, pretende-se contratar um consultor júnior externo, responsável por este trabalho, com uma remuneração horária de €25, num total de 925€.

Este investimento permitirá garantir a qualidade e celeridade do projeto.

7. Parcerias internacionais (€1 000)

O ICER, à data presente, não apresentou o seu modelo de quotização para 2021. A RELOP, enquanto novo associado potencial, entende ser necessário a definição do novo modelo para que a RELOP possa decidir sobre a sua adesão e pagamento da quotização anual. Estima-se que, para a dimensão da RELOP, o montante seja de €1 000.

8. Criação e gestão de página Facebook da RELOP (€0)

O acesso e gestão de página nesta rede social é gratuita. Propõe-se a utilização de design da RELOP e o recurso a bases de imagens gratuitas.

A criação e gestão da página será da responsabilidade do Secretariado da RELOP, pelo que não se prevê uma despesa associada para o exercício de 2021.

9. Boletim interno de notícias trimestral (€0)

À semelhança do que tem sido efetuado em anos anteriores, o Boletim interno é remetido através da versão gratuita da plataforma *Mailchimp*. A informação dele constante é disponibilizada pelos membros ou recolhida pelo Secretariado da RELOP em fontes abertas e gratuitas, pelo que não se prevê uma despesa para a realização desta atividade.

10. Boletim externo para stakeholders (€0)

À semelhança do Boletim interno, o Boletim externo deverá ser gerido e remetido através da versão gratuita da plataforma *Mailchimp*.

A informação dele constante será disponibilizada pelos membros ou terá por base a divulgação dos eventos e atividades da RELOP.

A inscrição no Boletim externo deverá ser efetuada através do site da RELOP, sendo a única publicitação deste Boletim realizada através dos sites e redes dos membros da RELOP, página Facebook da RELOP e nos eventos RELOP pelo que não se prevê uma despesa para a realização desta atividade.

11. Renovação do site RELOP (€0)

O site da RELOP manterá o mesmo domínio e alojamento ao mesmo tempo que a transição para uma organização e design mais apelativos serão geridos pelo Secretariado da RELOP. Deste modo, não se prevê um investimento da RELOP para a realização desta atividade.

Previsão de reservas:

Mantendo o princípio estabelecido em 2019 de a RELOP constituir um fundo de reserva, através duma contribuição anual de €2 000,00, a RELOP estima alcançar um fundo de reserva a 31/12/2021 no montante total de € 6 000,00.